



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 23 Janeiro de 2008 - Nº 3080

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.118

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2008, a nomeação de LUCIANA MARA MASCARELO DE PAULA, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, constante do Decreto nº 18.054/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.119

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA MARVILA PEREIRA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, a partir de 21 de janeiro de 2008, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMUTHA, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1387/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal REGIANY SILVA CALASSARA, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 03

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal</p> <p>ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.</p> <p>SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p> <p>Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>
--

(três) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 14 de janeiro de 2008*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

1º) Considerar facultativo o ponto no dia 16/11/2007 (sexta-feira), em todas as repartições do Poder Legislativo.

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de novembro de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 163/2007.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, a Srtª **Jullyane Rocha Alves**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01/12/2007

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de dezembro de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTI
2º Secretário

PORTARIA Nº 007/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

IZAULINA DA SILVA GOMES DO AMARAL, ocupante do Cargo de Técnico de Contabilidade, 01 (um) dia de licença, com início e término em 16/01/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de janeiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 170/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido aos estagiários da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, vale alimentação no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor constante no artigo 1º da Resolução nº 152 de 20.03.07.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 171/2007

INSTITUI A "SEMANA DO ATLETA PROFISSIONAL" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, "**A Semana do Atleta Profissional**", e concede Títulos de Honrarias na semana que comporta o **Dia 25 de março** de cada ano.

§ 1º - Será homenageado o jogador de futebol profissional, "**Um craque revelação e Um craque do passado**" por ano.

§ 2º - A honraria será indicada por uma Comissão composta pela Imprensa Esportiva e Agremiações profissionais do município, encaminhado à Câmara Municipal em tempo hábil.

§ 3º - A sessão solene, referido, no caput deste artigo, será na semana que comportar o Dia 25 de Março de cada ano.

§ 4º - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim fica incumbida da realização solene, para homenagear com títulos de honrarias.

Art. 2º - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Primeiro Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO
Segundo Secretário

RESOLUÇÃO Nº 172/2008

FICA CRIADO O VALE ALIMENTAÇÃO, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 400,00 PARA SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o vale alimentação, correspondente ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para todos os servidores do Legislativo Municipal, corrigido semestralmente pelo menor índice do IBGE.

Parágrafo único – Estende-se o benefício do art. 1º aos estagiários na ordem de até 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado no "caput".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 169/2007, com efeito financeiro retroativo a 1º de fevereiro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Primeiro Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO
Segundo Secretário